



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A sociedade, no seu todo, reconhece os Bombeiros como pessoas que dão tudo de si para que a vida das pessoas seja melhor e para que a própria sociedade viva com mais segurança.

Existem cerca de 30 mil bombeiros no ativo em Portugal, sendo que, destes, 92% são voluntários que exercem a profissão nos tempos livres.

Os bombeiros são hoje o principal agente da proteção civil em Portugal, porque a sua presença em todos os teatros de operações ronda os 97%.

De acordo com declarações recentes do presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, entre os voluntários, cerca de 20% são assalariados cuja remuneração é pouco mais do que o salário mínimo nacional.

Uma Associação Humanitária de Bombeiros tem muitas despesas – com o desgaste das viaturas, a manutenção dos quartéis, ou a aquisição de fardas e equipamento, por exemplo. No caso específico do verão, época alta de incêndios, nomeadamente florestais, são milhares os Bombeiros Voluntários que diariamente estão nos teatros de operações, muitas vezes dias seguidos, atingindo níveis de exaustão por demais documentados e veiculados quer pela comunicação social quer pelas redes sociais.

Este conjunto de fatores exige uma grande agilidade na execução da Circular Financeira que acompanha o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2016, assim como a garantia de que a sua aplicação tem correspondência e adequação à realidade concreta das Associações e Corpos de Bombeiros no terreno, de modo a que estes possam corresponder com eficiência e segurança ao que lhes é solicitado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que

antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1. Nos termos da Circular Financeira (CF) que acompanha o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2016 (DECIF2016), está a ser supervisionada a capacidade logística dos municípios para organizar o apoio necessário aos Bombeiros no teatro de operações?**
- 2. De acordo com o previsto na CF/DECIF2016, está a ser assegurada a hidratação, refeições e reforços aos Bombeiros presentes nas frentes de incêndio?**
- 3. Está a ser cumprida a CF/DECIF2016 no que diz respeito aos abastecimentos de combustíveis às viaturas no terreno?**
- 4. Dadas as dificuldades financeiras das corporações de Bombeiros, estão a ser feitos adiantamentos de verbas para prevenir estas, e outras, despesas?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 12 de Agosto de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)